



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 100/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 05/2022, no Protocolo SUAP nº 1519/2022,

Considerando o Edital de Correição nº 07/2022, postado no doc. 1 – fl. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 32, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Estreito/MA, no período de 6 a 8 de abril de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 07/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 5 a 9 de abril de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término da atividade institucional. O deslocamento do servidor, no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm